



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



REQUERIMENTO

Exmos. Sres. Vereadores da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES.

O Vereador que este subscreve, com fundamento no Art. 72 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES, vem, respeitosamente, requerer ao Plenário que a proposição legislativa que trata da concessão de prótese dentária no âmbito do Município seja também encaminhada à Comissão de Obras e Serviços Públicos para apreciação e emissão de parecer.

Justifica-se o presente requerimento pelo fato de que a matéria, embora de natureza eminentemente ligada à saúde pública, envolve infraestrutura, logística de atendimento, instalações físicas, aquisições e manutenção de equipamentos e serviços públicos, todos aspectos que se inserem no campo de atuação da Comissão de Obras e Serviços Públicos. A efetivação da política pública proposta depende diretamente da estrutura municipal disponível ou a ser criada para esse fim, o que demanda análise técnica da comissão.

Dessa forma, a oitiva da Comissão de Obras e Serviços Públicos é medida que fortalece o exame da viabilidade e eficácia da proposta, garantindo maior responsabilidade institucional e melhor planejamento na implementação da ação pelo Poder Executivo.

Câmara Municipal, 16 de julho de 2025.

WALACE RODRIGUES DE SOUZA

Vereador da CMVNI



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310030003200380037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.